



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 051/2020 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 019/2020

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno nº 051/2020, por meio da Seleção de Fornecedores nº 019/2020, cujo objeto consiste na de empresa especializada em fornecimento de **CORRELATOS**, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão 017/03/2019 de Santa Maria Madalena, do Contrato de Gestão 130/2019 de Saquarema e caso venha a firmar o Contrato de Gestão com o Município de Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, em favor das empresas **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 01, 09, 11, 12, 13, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 65, 66, 95, 96, 134, 135, 147, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 224, 250, 251, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 292, 293, 297, 321, 323, 324, 325, 326, 327 e 328, e a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 02, 29, 38, 39, 40, 67, 80, 215 e 255, e a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 14, 24, 26, 30, 31, 79, 107, 133, 140, 152, 153, 155, 156, 157, 164, 165, 166, 167, 219, 220, 225, 227, 235, 236, 237, 239, 245, 247, 252, 270, 271, 272, 296, 382 e 383, a empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 37, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 86, 88, 91, 92, 93, 97, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 159, 160, 161, 162, 163, 213, 214, 216, 218, 221, 222, 226, 229, 232, 233, 234, 238, 249, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 284, 285, 291, 294, 295, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 320, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 385 e 387, a empresa **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 08, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 47, 62, 63, 64, 68, 74, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 94, 99, 106, 116, 117, 132, 137, 144, 154, 158, 170, 217, 223, 228, 230, 231, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 256, 286, 287, 288, 289, 290, 300, 301, 302, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 322, 329, 330, 331, 332, 334, 379, 380, 381, 384, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416, e a empresa

www.primaqualitasaude.com



SUBLIME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada **VENCEDORA** dos itens 20, 98, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 168, 169, 201, 202, 203, 204, 248, 274, 298, 299, 333, 386 e 390, pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente